



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO Nº 20170016

1. DAS PARTES

LOCADOR: CELIA MARIA MARTINS NUNES, pessoa física, brasileira, residente e domiciliado na **RUA TAMOIOS Nº1434 ED. SANTORINE, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM - PÁ, CEP 66025-125**, portador do CPF nº 006.082.112.49 e RG nº 5015500 SSP/PA.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 05.149.166/0001-98, com endereço na Tv. Pastor Vicente Ananias Rodrigue, 118, representada neste ato, pelo Prefeito Municipal de Salinópolis, Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, portadora do CPF nº 892.466.402-68, residente e domiciliada nesta cidade de Salinópolis/Pará.

2. DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA TRAVESSA NILZA FONSECA DE CASTRO S/N, NO BAIRRO SÃO TOMÉ NESTA CIDADE DE SALINÓPOLIS-PARA, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE .**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente contrato possui fundamentação legal no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e decorre do Processo Administrativo nº 7/2017-0201004, que originou a Dispensa de Licitação.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A presente locação é destinada ao atendimento das finalidades precípua da Administração Municipal de Salinópolis, cujas necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha;

4.2. O locador se obriga, neste ato, a dar em locação à locatária o imóvel de sua posse propriedade, localizado travessa Nilza Fonseca de Castro S/N, bairro São Tomé, na cidade de Salinópolis/Pará.

4.3. O locador declara que o referido imóvel, registrado no Cadastro do Imobiliário sob o nº 01.08.065.1235.001, de sua propriedade, encontra-se sem débito de Imposto Predial Territorial Urbano do Município de Salinópolis, o

PR.ANANIAS VICENTE RODRIGUES 118 CENTRO SALINOPOLI



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



mesmo se compromete também em apresentar a certidão de débito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste.

4.4. O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.011,00 (Dois Mil, e Onze Reais), a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente, através de crédito em conta corrente nº 00021426-4, agência nº 0883, OP 001 Caixa Econômica Federal, valor a ser pago mensalmente por um período de 12 meses. Totalizando este contrato em R\$24.132,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Trinta e Dois Reais)

4.4.1. As despesas decorrentes da execução do presente CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1414.261220004.2.129 operacionalização da Secretaria de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

4.5. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de assinatura do mesmo.

4.6. A locatária obriga-se a devolver o imóvel conforme o laudo de vistoria em anexo, devidamente assinado pelas partes;

4.7. O locador é responsável pelo Pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano-IPTU;

4.8. A locatária é responsável pelo pagamento de água, energia elétrica e pelas despesas de conservação e manutenção do bem e apresentar ao final do contrato, cópias das contas de consumo pagas.

4.9. Toda e qualquer obra, alteração ou modificação no imóvel objeto desse contrato só poderá ser realizada com autorização, por escrito, do locador.

4.10. Em razão do interesse público constante na presente locação, a locadora renuncia ao direito de aliená-lo ou transferi-lo durante o período de vigência do presente contrato;

4.11. A locatária poderá, a qualquer momento, rescindir o presente contrato por interesse público ou por conveniência administrativa, devendo notificar o locador com 30 (trinta) dias de antecedência.

4.12 As partes nomeiam o foro da Comarca de Salinópolis, para dirimirem quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento particular de contrato;

4.13. Assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de Contrato de Locação de Imóvel, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

5. DA DIREÇÃO

5.1. A contratante indica como Fiscal de contrato o(a) Sr.(a) RAMOM MAGALHAES LIRA, inscrito no CPF nº

PR.ANANIAS VICENTE RODRIGUES 118 CENTRO SALINOPOLI



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



795.636.192-34 , o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

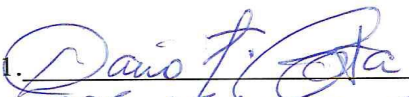
SALINÓPOLIS-PA, 04 de janeiro de 2017

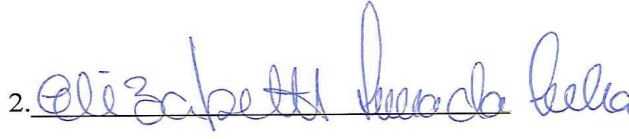
Paulo Henrique da S. *Gouveia*
Prefeito Municipal de Salinópolis
CPF: 892.486.402 - 68


PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ(MF) 05.149.166/0001-98
CONTRATANTE


CÉLIA MARIA MARTINS NUNES
CPF: 006.082.112-49
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
006.364.082-08

2. 
Elizabeth Lima da Cunha
CPF: 072.283.842-53
CPL/PMS